

## PORTARIA N. 11, DE 29 DE MARÇO DE 2023

### Nomeação e Exoneração de Servidor

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto:

Considerando que o servidor **C. M. S.** foi contratado pela FEMA, por meio do Edital n. 07/1995, para o emprego público de escriturário;

Considerando foram realizadas duas alterações decorrentes de planos de carreira, ocorridas em 23/09/2003 e 20/03/2019, que alteraram a denominação do emprego nomeando-o como técnico de laboratório de ensino;

Considerando o nível de escolaridade exigido para o emprego de técnico de laboratório de ensino, qual seja, nível médio;

Considerando que o servidor em 31/01/2023 prestou concurso público para o emprego de professor no ensino superior Edital n. 05/2023;

Considerando que por circunstâncias a serem esclarecidas o servidor iniciou as atividades docentes antes mesmo do departamento de recursos humanos formalizar a contratação;

Considerando que no ato da contratação se exige daquele que será contratado a produção de declaração de próprio punho no sentido de se avaliar a possibilidade de cumulação de emprego bem como a compatibilidade de jornada;

Considerando que em razão do noticiado no acima foi suprimida a possibilidade de os departamentos competentes avaliarem a legalidade ou não da contratação do servidor;

Considerando que após a devida verificação dos fatos concluiu-se que o servidor não pode cumular lícitamente os empregos de **técnico de laboratório de ensino e docente** (Artigo 37, XVI, da CF);

Considerando a possibilidade ofertada ao servidor de optar pelo emprego público que pretende permanecer;

Considerando a opção pelo emprego de **técnico de laboratório de ensino**;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** NOMEAR e neste mesmo ato EXONERAR o servidor C. M. S. do emprego de docente – Edital 05/2023.

**Artigo 2º.** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às baixas necessárias, bem como realize devidos pagamentos ao servidor devendo-se observar todo período laborado na qualidade de docente.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nivaldo Aparecido de Melo**  
Diretor Executivo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28AD-E98A-D97A-E670

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVALDO APARECIDO DE MELO (CPF 061.XXX.XXX-86) em 29/03/2023 12:02:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/28AD-E98A-D97A-E670>